

EDITAL Nº 520 / 2022 - ES/UFRN (11.69)

Nº do Protocolo: 23077.039949/2022-25

Natal-RN, 01 de abril de 2022.

NORMAS INTERNAS PARA ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DISCENTE DO CURSO SUPERIOR DE GESTÃO HOSPITALAR NO COLEGIADO DO CURSO E NO CONSELHO DELIBERATIVO DA ESCOLA DE SAÚDE DA UFRN - ESUFRN

A Diretora da Escola de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, torna público o presente Edital de Convocação de Eleição para escolha dos representantes discentes do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, que comporão o Conselho da Escola de Saúde (CONES) e o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar (CCSTGH).

1. DAS VAGAS, DOS CANDIDATOS E DOS ELEITORES

1.1 Serão disponibilizadas as seguintes vagas para os colegiados e conselho:

I - Titular e suplente representantes do curso de graduação tecnológica para o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar (CCSTGH) e representação do curso de graduação tecnológica no Conselho da Escola de Saúde (CONES).

1.2 Os representantes serão escolhidos, por seus pares, em eleição direta e escrutínio secreto.

1.3 Os mandatos terão duração de 1 (um) ano, sendo permitida uma única recondução.

1.4 São considerados eleitores todos os discentes do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar com vínculo ativo.

2. DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

2.1 A inscrição de candidatura para concorrer às vagas é em dupla (titular e suplente), ficando vetada a inscrição de candidatura individual ou chapa.

2.2 O calendário eleitoral será o seguinte:

- a. 05 a 07 de abril de 2022: prazo de inscrição das duplas;
- b. 08 de abril de 2022: Homologação das candidaturas;
- c. 11 a 13 de abril de 2022: campanha e divulgação;
- d. 18 de abril de 2022: realização da votação (www.sigeleicao.ufrn.br);
- e. 19 de abril de 2022: publicação do resultado
- f. 20 de abril de 2022: interposição de recurso
- g. 22 de abril de 2022: resultado Final

2.3 Para se inscrever, a dupla deverá preencher o formulário constante no endereço <https://forms.gle/WTD451zr6Vxkuj726>, no período de **05/04/2022 a 07/04/2022**.

2.4 A cada dupla inscrita será atribuído um número exclusivo, que será baseado na ordem de recebimento dos pedidos de inscrição.

Parágrafo único. O número a que se refere o item 2.4 será utilizado para votar na dupla pelo SIGEleição.

2.5 Será permitida a realização de campanha eleitoral, seja por meio do fórum de curso ou redes sociais.

3. DA ELEIÇÃO

3.1 A eleição será realizada no dia 18 de abril de 2022, das 8h às 22h, por meio do sistema SIGEleição, acessível por quaisquer computadores, tablets ou smartphones com acesso à Internet, por meio do endereço <<https://sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao/>>

3.2 O voto é facultativo e cada dupla de representantes será votada pelos seus respectivos pares.

4. DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 Os resultados serão divulgados conforme calendário (item 2.2) nas mídias sociais oficiais da ESUFRN.

4.2 Serão considerados eleitos para o colegiado do curso e conselho da ESUFRN a dupla mais votada da totalidade de votos, no limite de vagas definidas por esta norma, ficando como suplentes as duplas mais votadas após os eleitos, seguindo a ordem decrescente de quantidade total de votos.

4.3 Em caso de empate no número de votos entre duplas de candidatos, os nomes serão classificados segundo dados fornecidos pelo SIGAA, na seguinte ordem de desempate:

I ? semestre de ingresso na UFRN mais antigo;

II ? participação como representante discente de turmas e outras instâncias na ESUFRN;

III ? maior idade.

4.4 Recursos contra o resultado da eleição deverão ser dirigidos para o e-mail atendimento.esufrn@gmail.com da Escola de Saúde no prazo estabelecido no calendário (Item 2.2).

4.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da Escola de Saúde.

Natal/RN, em 01 de abril de 2022.

Mércia Maria de Santi
Diretora da Escola de Saúde

(Assinado digitalmente em 01/04/2022 12:20)
MÉRCIA MARIA DE SANTI
DIRETORA - TITULAR
ES/UFRN (11.69)
Matricula: 1794601